REQUERIMENTO Nº 018/2023

A Vereadora que subscreve a presente, depois de observar as normas regimentais, REQUER, à Mesa Diretora, envio de correspondência ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando que sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa informações acerca do plano de adequação do Município com relação à Lei Federal nº 14.443/2022, que determina prazo para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplinar condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar.

Justificativa:

Aprovada no Senado em agosto de 2022, entrou em vigor no início de março a lei que reduziu para 21 anos a idade mínima de homens e mulheres para a esterilização voluntária e acabou com a exigência do consentimento do conjunge para realização da laqueadura e vasectomia (Lei 14.443/2022). Trata-se, sem dúvidas, de um avanço na promoção dos direitos das mulheres, sobretudo do direito ao Planejamento Familiar. A novel legislação reduz burocracias e tem um impacto bem maior na vida das mulheres, um impacto positivo, embora os homens também estejam incluídos nesta autonomia de decidir sobre cirurgia de esterilização voluntária. Outra inovação da lei é fazer a laqueadura durante o parto, o que não era permitido na legislação anterior.

Dessa forma, REQUEIRO que sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa informações sobre o plano de implantação da Lei 14.443/2022 no Município, com urgência.

Sala das Sessões, 07 de março de 2023.

IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701

Assinado de forma digital por IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701
Dados: 2023.03.08 16:06:28 -03'00'

IZA VICENTE

Vereadora Autora

Elaboração: Emanuel Pinheiro

Destinatário: Poder Executivo